PORTARIA Nº 240 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 179/2024 da Secretaria da Família, solicitando a cessão do Servidor Sr. Agenor Gomes Macedo,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. AGENOR GOMES MACEDO**, matrícula n° 202446, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 04 de setembro de 2024 até 04 de setembro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE